

Convocação – 05/2025

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 02/07/2025

Ref.: Reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, professor Anderson Borges, o coordenador da Licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e a coordenadora do Bacharelado, professora Martina Korelc, convocam para a reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ser realizada no dia **02 de julho de 2025 (quarta-feira), às 14h30**, em formato remoto. Conselheiras e conselheiros que não puderem participar deverão justificar sua ausência.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião de 28/05/2025;
2. *Ad Referendum*: banca do processo seletivo para docente substituto;
3. Deliberação sobre o pedido de permuta da servidora profa. Dra. Júlia Sebba, do Campus Cidade de Goiás, conforme e-mail enviado em 26 de junho de 2025;
4. Discussão sobre o escopo de área de uma vaga 40h DE, a ser obtida a partir da vacância decorrente do falecimento do professor Edem Vaz, conforme Portaria nº 3.569, de 23/06/2025;
5. Indicação da nova coordenação de Programas e Projetos da Graduação (Monitoria);
6. Indicação da nova coordenação de Iniciação Científica;
7. Homologação do resultado do processo seletivo, conforme publicação em: https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/;
8. Solicitação de apoio institucional da FAFIL à mobilização em defesa da Filosofia, no contexto da contratação de profissionais da área, no estado de Goiás, conforme texto enviado por e-mail em 27/06/2025;
9. Aprovação dos Radocs 2024;
10. Nova composição dos NDEs.

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor/FAFIL/UFG

Prof. Filipe Lazzeri Vieira
Coordenador de Licenciatura/FAFIL/UFG

Profa. Martina Korelc
Coordenadora de Bacharelado/FAFIL/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 05/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE
FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR
VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 02/07/2025.**

Às quatorze horas e trinta e minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de julho do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, e do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri, atendendo à convocação FAFIL N° 05/2025, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logadas/os as/os seguintes conselheiras/os: Márcia Zebina, Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Adriana Delbó, Hans Christian, Carla Damião, André Porto, Carmelita Felício, Thiago Santoro, Helena Esser, Araceli Velloso, Cristiano Rezende, Adriano Correia, Wagner Sanz, Rafael Pereira e Wellington Damasceno (membros docentes); Ana Rogéria e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além das presenças de Elliot Santovich (docente com contrato temporário); de Willian Thiago (TAE); e do prof. Vitor Bragança, docente da FAFIL, em licença para pós-doutoramento, de 01/05/2025 a 28/02/2026. Em relação a membros ausentes, a prof.^a Martina Korelc está desempenhando atividade acadêmica na cidade de Recife/PE. Os demais ausentes não justificaram. 1) Verificado o quórum regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos e apresentou a ata da reunião ordinária do mês de maio, realizada em 28/05/2025, que foi aprovada pelo conselho, por unanimidade, e disponibilizada no SEI para as assinaturas. 2) Em seguida, o diretor submeteu para deliberação a nomeação, ad referendum a este conselho, em 18/06/2025, em virtude do cronograma pertinente, da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, composta pela prof.^a Martina e pelos professores Filipe e Thiago, como membros titulares, e pelo prof. Ricardo, como membro suplente. O ad referendum foi aprovado por unanimidade. 3) Após, o diretor colocou em discussão o pedido da Prof.^a Dr.^a Júlia Sebba, docente efetiva da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas do Câmpus Goiás da UFG, por permuta de vaga com a FAFIL, em vacância decorrente do falecimento do prof. Edem Vaz, conforme e-mail acerca do assunto, enviado em 26/06/2025. Informou também que a PROPESSOAS/UFG transformou a carga horária da referida vaga de “20 Horas” em “Dedicação Exclusiva”. Após longa discussão, ficou esclarecido que a FAFIL não perderá a vaga, já que vacância por falecimento garante a permanência da vaga na unidade. Diante disso, foi proposto o seguinte encaminhamento: adiar, desta para a próxima reunião, a deliberação do ponto 03 “[...] pedido de permuta da servidora profa. Dra. Júlia Sebba [...]” e também do ponto 04 “Discussão sobre o escopo de área de uma vaga 40h DE [...]”. Tal proposta foi aprovada por ampla maioria de votos favoráveis, tendo uma abstenção e nenhum voto contrário. Durante a discussão, a prof.^a Carla questionou o direito de participação do prof. Vitor na reunião, em virtude de o mesmo estar de licença para realizar estágio pós-doutoral, e salientou que ele é o docente mais novo da FAFIL. O diretor esclareceu que o Regimento da UFG garante, a servidoras e servidores com afastamento vigente, a participação em reuniões colegiadas, com direito a voz e não a voto. Ato contínuo, o professor Vitor solicitou a palavra e leu o trecho do referido regimento. 4) Na sequência, o diretor solicitou manifestação docente para a substituição da prof.^a Martina na Coordenação de Programas e Projetos da Graduação da FAFIL. O prof. Cristiano colocou-se à disposição e foi aprovado por unanimidade pelo conselho. 5) Em seguida, o diretor solicitou manifestação docente para assumir a Coordenação de Pesquisa da FAFIL. O prof. André colocou-se à disposição para a coordenação, o prof. Renato se dispôs a permanecer na vice-coordenação e tal composição foi aprovada por unanimidade. 6) Após, o diretor solicitou a introdução do seguinte ponto de pauta: reavaliações da CAD quanto à promoção e subseqüentes progressões funcionais do prof. Edem, conforme determinado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFG), a partir da devida Representação Judicial.

Tal inclusão de ponto foi aprovada por unanimidade. O prof. Wagner, então, apresentou os pareceres favoráveis à promoção e às respectivas progressões, esclarecendo que tais avaliações são de direito do docente, mesmo após o seu falecimento, e que foram realizadas com base nas legislações retroativas pertinentes, considerando os RADOCS de 2007 a 2014, respectivamente, para a promoção de Adjunto 4 para Associado 1, e para as progressões seguintes, até Associado 4. Após breve discussão, os referidos pareceres foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **7)** Em seguida, o diretor colocou em discussão o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Classe: Adjunto, na área de FILOSOFIA, uma vaga, em regime de trabalho de 40 horas, para exercício das atividades na Faculdade de Filosofia - FAFIL/UFG, Campus 2 - Samambaia, em Goiânia/GO, conforme o que consta no processo nº 23070.024902/2025-70, devidamente instruído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFG). Os professores Filipe e Thiago, membros titulares da Banca Examinadora, que contou também com a prof.^a Martina, apresentaram o seguinte resumo do concurso, realizado de 23 a 27/06/2025: (i) das dez pessoas com inscrição homologada, seis (06) compareceram à instalação e seguiram no certame; (ii) que a prova didática ocorreu no dia 24/06, cujo ponto, sorteado no dia anterior, foi “Sentido e verdade”, onde três (03) candidatos foram aprovados e três (03) foram reprovados; (iii) que o não aproveitamento do tempo disponível para a prova didática, e outras questões que deixaram a desejar, foram as causas das reprovações; (iv) que não houve recurso em nenhuma das etapas do concurso e que o candidato Jefferson Martins Cassiano, que realizou a prova didática, solicitou apenas o relatório de desempenho, que foi devidamente fornecido; (v) que o resultado final apresentou a seguinte ordem de aprovação: em primeiro lugar, Ivan de Oliveira Vaz, a ser convocado para ocupar a vaga, em segundo lugar, Arthur Bartholo Gomes e, em terceiro lugar, Gustavo Oliveira Fernandes Melo, além das reprovações de Jefferson Martins Cassiano, de Darley Alves Fernandes e de Joao Pedro Andrade de Campos. Após breve discussão, o resultado final e todos os aspectos legais do referido concurso foram aprovados por unanimidade pelo conselho. Continuando no tema, os professores Filipe e Thiago apresentaram as seguintes sugestões para os próximos concursos, a serem inseridas nas Normas Complementares, (i) o tempo mínimo para realização da prova didática e (ii) os critérios de avaliação a serem considerados pela Banca Examinadora. As duas sugestões foram aprovadas por unanimidade. O diretor agradeceu pelo trabalho dos membros da banca e da coordenação administrativa para a realização do concurso e que tentará, junto à PROPESSOAS, a contratação de mais um substituto para as ausências dos professores Almiro e Edem. **8)** Após, o diretor solicitou manifestação do conselho quanto à solicitação de apoio institucional da FAFIL à mobilização em defesa da Filosofia, no contexto da contratação de profissionais da área, no Estado de Goiás, conforme texto enviado por e-mail em 27/06/2025. O apoio da FAFIL foi aprovado por unanimidade. **9)** Em seguida, o diretor colocou em discussão os RADOCS de 2024, que foram aprovados por unanimidade pelo conselho. Solicitou que quem ainda não enviou, encaminhe as comprovações para o devido arquivamento. **10)** Dando continuidade, o diretor colocou em discussão as novas composições dos NDEs da FAFIL, em virtude da alteração na coordenação do Bacharelado. Os atuais membros se disponibilizaram para a recondução e a prof.^a Carmelita colocou-se à disposição para compor, como membra titular, os dois NDEs. Assim, com aprovação unânime, os NDEs ficaram com as seguintes composições de membros titulares: (i) Bacharelado: Martina (Presidente), Filipe, Adriana, Carmelita, Vitor e Wellington; (ii) Licenciatura: Filipe (Presidente), Martina, Adriana, Carmelita, Vitor e Wellington. Complementando, o prof. Adriano é suplente nos dois NDEs. Ainda acerca do tema, (i) o prof. Wellington lembrou que uma das prioridades dos NDEs é o encaminhamento, até outubro de 2025, dos novos PPCs dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado para a PROGRAD/UFG, para início da vigência de ambos em 2027/1; (ii) a prof.^a Carmelita solicitou que fosse verificada a possibilidade de incluir discentes nos NDEs, para que participem das discussões relativas aos respectivos PPCs, à curricularização da extensão e da distribuição semestral das disciplinas; (iii) o prof. Wellington sugeriu a recomposição da Comissão de Curricularização das atividades de Extensão da FAFIL. **11)** O diretor submeteu ao conselho o pedido de concessão de diárias e passagens feito pelo prof. André, visando à apresentação do trabalho intitulado “The Cohesive Continuum”, no XXV Congresso Internacional Princípios, a ser realizado em Florianópolis/SC, de 28 a 31 de julho do corrente ano. Tal pedido foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezessete horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, coordenador administrativo da FAFIL, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Coordenador de Pós-Graduação**, em 03/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Novaes De Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Sanz, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 03/09/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira, Assistente em Administração**, em 02/10/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Brito De Freitas Felicio, Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5566885** e o código CRC **418F319F**.

Referência: Processo nº 23070.018567/2025-71

SEI nº 5566885